que ficou definido acerca da alteração da cláusula da terceirização, com redação assim firmada: "Nos contratos de terceirização as empresas contratantes somente pagarão as contratadas mediante a comprovação de regularidade do pagamento de salários e encargos sociais dos empregados terceirizados." Parágrafo Único: "As empresas contratantes deverão fornecer ao sindicato laboral, mediante requisição, os comprovantes de regularidade dos pagamentos e recolhimentos de encargos dos empregados terceirizados, bem como a apresentação do contrato de terceirização." No que se refere à cláusula da homologação, fica assim firmado: "Fica estabelecida pelas partes que a homologação dos créditos rescisórios será obrigatória, perante o sindicato laboral, para os contratos de trabalho com duração superior a 6 (seis) meses, garantindo-se a quitação das verbas rescisórias neste ato de homologação." Do trabalho intermitente, fica firmado pelos Sindicatos o compromisso de reunião de Mediação Coletiva para tratar especificadamente do trabalho intermitente, a ser agendada junto ao Ministério do Trabalho, de 01 até 9 de março de 2018. Da vigência e data base fica firmado Parágrafo Segundo: "As diferenças salariais decorrentes da presente Convenção Coletiva, referentes ao décimo terceiro salário serão pagas juntamente com a folha de Janeiro de 2018, enquanto que as diferenças do mês de novembro de 2017, serão pagas na folha de Fevereiro de 2018". Sem mais a se tratar, encerramos a reunião às 11h50min, e lavro esta ata, que vai assinada por mim, Vanessa Paula de Souza Alves, pelos supracitados e pelos demais presentes. Anápolis/GO, dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (08/12/2017).

> DE SOUZA ALVES Mediadora Gerente Regional do Trabalho em Anápolis

Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE ANÁPOLIS

ANA LUIZA BORGES SANTOS

Secretária

TON DE OLIVEIRA

Assessor Jurídico

JOÃO BATISTA DE CARVALHO

Tesoureiro

R DUTRA DE MOURA

Empregado do Hotel Tocantins

Vice - Presidente do SINDICATO DO TURISMO E HOSPITALIDADE DE ANÁPOLIS